

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO PODER LEGISLATIVO

ATA DA 33ª (TRIGÉSSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2024 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: André da Silva Cardoso, Presidente; Boaz Bezerra Rocha, que ficou como 1º Vice-Presidente; José Cabral Neto, que ficou como 2º Vice-Presidente; Ziviane Silva de Araújo, 1ª Secretária; Valter da Costa e Silva Junior, 2º Secretário; Charles Costa Lima, 3º Secretário, Gleison da Silva Ibiapino, Dorian Morais de Sousa, José Paulo de Moura Junior e Alan Alves de Oliveira Araújo. Após a leitura bíblica o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura da última ata, o vereador Valter da Costa e Silva Junior pede dispensa da leitura da ata, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, o vereador Claudione Barbosa dos Santos estava ausente. No ato seguinte o presidente passa para 1º secretária fazer leitura do Oficio nº 179/2024 GAB/PREF, que encaminha "Razão de Veto ao Projeto de Lei nº 015/2024 do Poder Legislativo, que Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública no âmbito do Município de Governador Edison Lobão", que foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em seguida o presidente passa para 1º secretária fazer leitura do Projeto de Lei nº 016/2024 - Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação de Moradores do Bairro Santa Isabel-AMBSI, no Município de Governador Edison Lobão/MA, e dá outras providências", o vereador Boaz Bezerra Rocha faz pedido de dispensa de interstício, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente coloca o Projeto de Lei nº 016/2024 - Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação de Moradores do Bairro Santa Isabel-AMBSI, no Município de Governador Edison Lobão/MA, e dá outras providências", em votação em três turnos que foram aprovados, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura do Projeto de Lei nº 017/2024 - Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do Instituto Pacifico de Carvalho, no Município de Governador Edison Lobão e dá outras providências", o vereador Boaz Bezerra Rocha faz pedido de dispensa de interstício, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente coloca o Projeto de Lei nº 017/2024 - Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do Instituto Pacifico de Carvalho, no Município de Governador Edison Lobão e dá outras providências", em votação em três turnos que foram aprovados, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 004 de 27 de novembro de 2024, de autoria do vereador Charles Costa Lima, que "Dispõe acerca da Concessão de Título de Cidadão Lobanense de Governador Edison Lobão ao senhor Hildo Augusto da Rocha Neto, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n°005 de 27 de novembro de 2024, de autoria do vereador Boaz Bezerra Rocha, que "Dispõe acerca da Concessão de Título de Cidadão Lobanense de Governador Edison Lobão a senhora Maria da Luz Pereira", que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente passa para la secretária fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 006 de 27 de novembro de 2024, de autoria do vereador André Silva Cardoso, que "Dispõe acerca da Concessão de Título de Cidadão Lobanense de Governador Edison Lobão ao Senhor Jailson Silva Santos", que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente encaminha para la secretaria fazer leitura da Indicação n°207/2024, de autoria do vereador José Cabral Neto, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja providenciado a pavimentação

Maranhão

Cámara dos Vereadores do Município de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão CNPJ: 01.616.688/0001-00 Rua Urbano Rocha, s/n, Centro – CEP- 65.928-000



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO PODER LEGISLATIVO



com piçarra da Rua I, bairro Cidade Nova I, neste município, que foi subscrito pelos vereadores Ziviane Silva de Araújo e Valter da Costa e Silva Junior, em seguida o presidente encaminha para 1º secretaria fazer leitura da Indicação n°208/2024, de autoria do vereador José Cabral Neto, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obra, para que seja providenciado a pavimentação com piçarra da rua Adelaide Alves, bairro Cidade Nova I, neste município, que foi subscrito pelos vereadores Ziviane Silva de Araújo e Valter da Costa e Silva Junior, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum oficio, o vereador Boaz Bezerra Rocha solicita através de indicação ao Departamento do SAAE com cópia para o Poder Executivo, para que seja concedido um desconto de até 60% de desconto em faturas atrasadas, em seguida solicita para que seja concedido um momento de fala a um membro da Associação de Moradores do Bairro Santa Isabel, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o vereador Valter da Costa e Silva Junior solicita através de indicação a Secretária de Obras para que seja providenciado lombadas na Avenida Tocantins no acesso ao Campo Poeira no Distrito Bananal, não havendo mais nenhuma manifestação dos senhores vereadores o presidente passa a sessão para o grande expediente, o vereador Boaz Bezerra Rocha no uso da palavra cumprimenta a todos os presentes e faz justificativa de suas solicitações e do Projeto de Lei de sua autoria que foi aprovado, e encerra agradecendo. em seguida o presidente convida o senhor Ruan, presidente da Associação de Moradores do Bairro Santa Isabel, a fazer uso da fala, o senhor Ruan no uso da palavra cumprimenta a todos os presentes e faz agradecimento aos vereadores por proporcionar a eles essa vitória, agradece também a mesa diretora da Associação, e continua corroborando sobre o assunto, em seguida encerra agradecendo, não havendo mais nada a tratar o presidente declara em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2024.

> André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40 Presidente

> Boaz Bezerra Rocha – CPF: 651.545.843-68

José Cabral Neto - CPF: 177.497.603-00

2º Vice-Presidente

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhã CNPJ: 01.616.688/0001-00 Rua Urbano Rocha, s/n, Centro - CEP- 65.928-000



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO PODER LEGISLATIVO



Ziviane Silva de Araújo - CPF: 035,766.573-20

1ª Secretária

Valter da Costa e Silva Junior – CPF: 577.093.603-78

Charles Costa Lima – CPF: 624.564.073-34 3° Secretário